



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 737/21 – CV

Votorantim, 22 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 469/21, datado de 05 de novembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 304/21, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2021, temos a informar que encaminhamos à secretaria competente, para que a mesma proceda um levantamento para verificar a atuação de "guardadores de carros" em nosso município, uma vez que não existe regulamentação desse serviço.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL